



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPOS DE JÚLIO - MT



### RESOLUÇÃO N.º 004/2018 - CMAS.

**Dispõe sobre Aprovação dos Relatórios Mensais do Fundo Municipal de Assistência Social de abril a setembro de 2018; Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão 2017; Aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo de Execução Físico-Financeira (exercício 2017) SUAS Web; Eleição de nova Vice-Presidência.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018, ata nº 053/2018;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas dos Relatórios Mensais do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2018.

**Artigo 2º** - Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão 2017 do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPOS DE JÚLIO - MT

---

**Artigo 3º-** Fica aprovada a Prestação de Contas do Demonstrativo de Execução Físico-Financeira (exercício 2017) SUAS Web e o relatório de prestação de contas apresentado ao colegiado.

**Artigo 4º-** Fica eleita por unanimidade nova Vice-Presidência, sendo a Sra. Maria Divina Batista, uma vez que a Sra. Ariadne Ribeiro de Moraes, comunicou a desistência da sua função de conselheira e vice-presidente deste Conselho, via Ofício nº 041/2018 A/C SMAS, devido estar na gestão do SUAS como Técnica da Equipe de referência, portanto a mesma não pode fiscalizar e estar na gestão ao mesmo tempo, portanto se fez necessário a desistência da mesma.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 26 de novembro de 2018.

  
**Mona Carla Davel do Nascimento**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**